



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1031, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **ANDERSON AUGUSTO CARVALHO MOURA**, Servidor efetivo exercendo o cargo comissionado na função de Diretor do Departamento de Saúde, como Gestor do Contrato nº 155/2022, Modalidade Dispensa Licitação, Processo nº 73000/2022, firmado com a empresa **KON TATO COMERCIAL LTDA - EPP** referente a contratação emergencial de empresa para locação de digitalizador de imagem para aparelhos de raio-x, para atendimento das necessidades do município de Cajati - SP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 10 de agosto de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES

Diretora do Departamento de Administração